

HABILITAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.506.109/0001-29 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 14/09/2018 |
|--|---|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ICONE EMPREENDIMENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|--|----------------------|--|
| LOGRADOURO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA | NÚMERO 279 | COMPLEMENTO SALA 0102 EDF TANCREDO NEVES |
|--|----------------------|--|

| | | | |
|--------------------------|--------------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CEP 51.021-190 | BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM | MUNICÍPIO RECIFE | UF PE |
|--------------------------|--------------------------------------|----------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@EMPREENDIMENTOSICONE.COM.BR | TELEFONE (81) 8988-6060 |
|---|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2018 |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2023 às 12:11:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

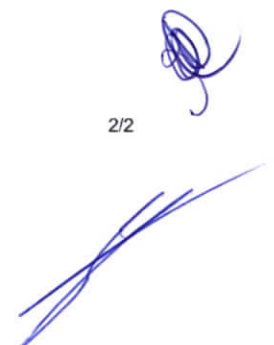
|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|--|---|--|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.506.109/0001-29 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 14/09/2018 |
| NOME EMPRESARIAL ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA | NÚMERO 279 | COMPLEMENTO SALA 0102 EDF TANCREDO NEVES | |
| CEP 51.021-190 | BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM | MUNICÍPIO RECIFE | UF PE |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@EMPREENDIMENTOSICONE.COM.BR | | TELEFONE (81) 8988-6060 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2018 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2023 às 12:11:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0B0B.2075.C1FD.5C05

Cetidão gerada em 14/9/2018 10:20:52

PROTOCOLO SIARCO 18/844523-4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA ÍCONE EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES EIRELI
NIRE 26.6.0021276-1
ATO 091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO(S) 091 - ATO CONSTITUTIVO

ASSINADO POR

Validade desconhecida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA:36679631491
Date: 2018.09.18 15:19:54 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 0B0B.2075.C1FD.5C05

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0B0B2075C1FD5C05>

Recife, 14 de setembro de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 670.850.084-15 - ezequias freire de lima

Data do download - 18/09/2018 03:19:34

Código de Autenticação 0B0B.2075.C1FD.5C05

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0B0B2075C1FD5C05>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0021276-1

Nº PROTOCOLO 18/844523-4 PROTOCOLO 136/2018 09:29:01

Nº ARQUIVAMENTO 296012761 ARQUIVADO 14/9/2018 10:20:52

EMPRESA ÍCONE EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES EIRELI



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
ÍCONE EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

LUIZ FELIPE DE HOLLANDA CAVALCANTI PINTO nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 05/09/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 057.977.904-16, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05728300107, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AV BOA VIAGEM, 5072, APT 502, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51030000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial **ÍCONE EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES EIRELI** e nome fantasia **ICONE EMPREENDIMENTOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: R IMPERIAL, 1133, GALPAO 0001, SÃO JOSÉ, RECIFE, PE, CEP 50.090-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto(s):
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária.
4120-4/00 - construção de edifícios.
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Req: 81800000578013

Juliana M. Brasil C. Gomes
Análise de Processos
Matr. 2474-1



Documento disponibilizado a 670.850.084-15 - ezequias freire de lima
Data - 14/9/2018 10:20:52
Código de Autenticação 0B0B.2075 C1FD 5C05
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0B0B2075C1FD5C05>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

NRE 26.6.0021276.1
Nº PROTOCOLO 18.844523.4 PROTOCOLADO 13/9/2018 09:29:01
Nº ARQUIVAMENTO 2660212761 ARQUIVADO 14/9/2018 10:20:52
EMPRESA ÍCONE EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES EIRELI



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2018
SOB Nº: 26800212761
Protocolo: 18/B44523-4

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

ÍCONE EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUÇÕES EIRELI



Documento disponibilizado a 670.850.084-15 - ezequias freire de lima
Data - 14/9/2018 10:20:52
Código de Autenticação 0B0B.2075.C1FD.5C05
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancela/digital.asp?cd=0B0B2075C1FD5C05>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0021276-1
Nº PROTOCOLO 18-B44523-4 PROTOCOLADO 13/9/2018 09:29:01
Nº ARGUMENTO 26800212761 ARQUIVADO 14/9/2018 10:20:52
EMPRESA ÍCONE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI



ICP Brasil em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

Handwritten signatures in blue ink.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**
ÍCONE EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES EIRELI

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa terá o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a **LUIZ FELIPE DE HOLLANDA CAVALCANTI PINTO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81800000578013

Juliana W. Bráziol, Gomes
Análise de Processos
Matr. 2474-1

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

Documento disponibilizado a 670.850.084-15 - ezequias freire de lima
Data - 14/9/2018 10:20:52
Código de Autenticação 0B0B 2075 C1FD 5C05
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaa/chancela/digital.asp?cd=0B0B2075C1FD5C05>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.002/276.1
Nº PROTOCOLO 19/84523-4 PROTOCOLADO 13/9/2018 09:29:01
Nº ARQUIVAMENTO 26600212761 ARQUIVADO 14/9/2018 16:20:52
EMPRESA ÍCONE EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES EIRELI



Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ÍCONE EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de RECIFE/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

RECIFE, 5 de setembro de 2018.


LUIZ FELIPE DE HOLLANDA CAVALCANTI PINTO
CPF: 057.977.904-16

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tbpfundofundacao.com.br
Av. Herculano Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-6700
Instituto de Registro Andreza de Oliveira S/A - Taxativa - Brasil

RECIFE, 12 de Setembro de 2016 - Em teste da verdade
NUSLAN KLEYBER MARQUES DE OLIVEIRA - Escrevente
E-mail: R\$ 4,61; TSNR: 0,80; FERC: 0,38; Total: 4,79
Código eletrônico de fiscalização: 0073783.GFU09201801.01575



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2018
SOB Nº: 26600212761
Protocolo: 18/844523-4

ÍCONE EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES EIRELI


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Req: 8180000578013


Juliana M. Brasil e. Gomes
Análise de Processos
Matr. 2474-1



Documento disponibilizado a 670.850.084-15 - ezequias freire de lima
Data - 14/9/2018 10:20:52
Código de Autenticação 0B0B.2075.C1FD.5C05
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0B0B2075C1FD5C05
Documento Assinado por meio digital - conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0521276-1
Nº PROTOCOLO 18844523-4 PROTOCOLADO 13/9/2018 09:29:01
Nº ARQUIVAMENTO 26600212761 ARQUIVADO 14/9/2018 16:20:52
EMPRESA ÍCONE EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES EIRELI








GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 004A.2075.B0D2.0202

Cetidão gerada em 9/10/2018 15:38:50

PROTOCOLO SIARCO 18/830118-6

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA ÍCONE EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES EIRELI
NIRE 26.6.0021276-1
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

AUTENTICIDADE 004A.2075.B0D2.0202

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=004A2075B0D20202>

Recife, 09 de outubro de 2018

Ardré Ayres Bezerra da Costa
Ardré Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 670.850.084-15 - ezequias freire de lima
Data do download - 26/10/2018 10:15:19
Código de Autenticação 004A.2075.B0D2.0202
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=004A2075B0D20202>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - A12º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0021276-1
Nº PROTOCOLO 188301186 PROTOCOLADO 9/10/2018 15:38:50
Nº ARGUMENTO 20188301186 ARQUIVADO 10/10/2018 12:34:23
EMPRESA ÍCONE EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES EIRELI



Ardré Ayres Bezerra da Costa

Ardré Ayres Bezerra da Costa

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA ÍCONE EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNPJ nº 31.506.109/0001-29

LUIZ FELIPE DE HOLLANDA CAVALCANTI PINTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/09/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 057.977.904-16, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05728300107, órgão expedidor DETRAN-PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BOA VIAGEM, 5072, APTº. 502., BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51030000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **ÍCONE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600212761, com sede R Imperial, 1133, Galpao 0001, Sao Jose Recife, PE, CEP 50.090-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.506.109/0001-29, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.

CNAE FISCAL


4120-4/00 - construção de edifícios
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RECIFE/PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

RECIFE, 2 de outubro de 2018.


LUIZ FELIPE DE HOLLANDA CAVALCANTI PINTO
CPF: 057.977.904-16

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatofigueroa.com.br
Av. Herculano Bandeira, 56 - Pina - Recife - Pernambuco - Fone: (51) 3073-0000
Instituto de Registro - Instituto de Registro Público - Tabelião Público

Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade de:
[0260744]-LUIZ FELIPE DE HOLLANDA CAVALCANTI...
PINTO
Recife, 05 de Outubro de 2018 - Em teste... da verdade.
FABIANA PEREIRA DE LIMA - Escrivente
Emol.: R\$ 4,61; TSNR: 0,00; PERC: 0,29; Total: 4,79
Selo eletrônico de fiscalização: 0073783.CBG09201832.02486

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/ato/guia/

Req: 8180000643494

Análise de Processos
Unidade de Regime de Processos
Metrópolis - 21.890

JUCEPE
Junta Comercial do Pernambuco

Documento disponibilizado a 670.850.084-15 - ezequias freire de lima
Data - 9/10/2018 15:38:50
Codigo de Autenticação 004A.2075.B0D2.0202
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodao/chanceladigital.asp?cd=004A2075B0D20202
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que substitui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - A-12º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0021276-1
Nº PROTOCOLO 15A001184 PROTOCOLADO 9/10/2018 15:38:50
Nº ARQUIVAMENTO 2018001186 ARQUIVADO 10/10/2018 12:34:23
EMPRESA ÍCONE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BRASIL
15 de Novembro de 2018


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/10/2018
 SOB Nº: 20188301186
 Protocolo: 18/830118-6
 Empresa: 26 6 0021276 1
 ISONE EMPREENDIMENTOS E
 CONTRUÇÕES EIRELI


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 670.850.084-15 - ezequias freire de lima
 Data - 9/10/2018 15:38:50
 Código de Autenticação 004A.2075.B0D2.0202
 Junta Comercial do Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodao/chanceladigital.asp?cd=004A2075B0D20202>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24-08-2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - A12

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.6.0021276-1
 Nº PROTOCOLO 18/830118-6 PROTOCOLADO 9/10/2018 15:38:50
 Nº ARQUIVAMENTO 20188301186 ARQUIVADO 10/10/2018 12:34:23
 EMPRESA ISONE EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES EIRELI







**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA ÍCONE EMPREENDIMENTOS E
CONTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 31.506.109/0001-29**

LUIZ FELIPE DE HOLLANDA CAVALCANTI PINTO, nacionalidade brasileiro, nascido em 05/09/1994, solteiro, Empresário, CPF nº057.977.904-16, Carteira nacional de habilitação nº057.283.001-07, Órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Boa Viagem, nº 5072, Apto 502, Boa viagem, Recife-PE, CEP 51.030-000, Brasil.

Titular da empresa de nome **ÍCONE EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob **NIRE nº 26600212761**, com sede Rua Imperial, nº 1133, Galpão 0001, São Jose Recife, PE, CEP 50.090-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **31.506.109/0001-29**, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial **ÍCONE EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES EIRELI**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **ÍCONE MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI**.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

Locação de Automóvel sem condutor, Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comercio varejista de matérias de construção em geral, Serviços de pintura de edifícios em geral, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas sanitárias e de gás, Serviços de engenharia.

CNAE FISCAL

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
7112-0/00 - serviços de engenharia
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RECIFE/PE.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes;

12/09/2019

JUCEPE


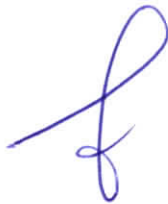

Certifico o Registro em 12/09/2019

Arquivamento 20198984383 de 12/09/2019 Protocolo 198984383 de 20/06/2019 NIRE 26600212761

Nome da empresa ICONE MANUTENCOES E INSTALACOES ELETRICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175222391909507

ÍCONE MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI.
CNPJ: 31.506.109/0001-29

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **LUIZ FELIPE DE HOLLANDA CAVALCANTI PINTO**, nacionalidade brasileiro, nascido em 05/09/1994, solteiro, Empresário, CPF nº 057.977.904-16, Carteira nacional de habilitação nº 057.283.001-07, Órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Boa Viagem, nº 5072, Apto 502, Boa viagem, Recife-PE, CEP 51.030-000, Brasil. Único sócio quotista da totalidade do capital da **ÍCONE MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI**, com sede na Rua Imperial, nº 1133, Galpão 0001, São Jose Recife, PE, CEP 50.090-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 31.506.109/0001-29**, e com seu ato constitutivo arquivado na junta comercial do estado de Pernambuco, sob o **NIRE nº 26600212761 em sessão de 14/09/2018**. Resolve, assim, consolidar o contrato social de acordo com as seguintes cláusula e condições:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **ÍCONE MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI**, e com nome fantasia **ÍCONE EMPREENDIMENTOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede na Rua Imperial, nº 1133, Galpão 0001, São Jose Recife, PE, CEP 50.090-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto social:

Locação de Automóvel sem condutor, Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comercio varejista de matérias de construção em geral, Serviços de pintura de edifícios em geral, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas sanitárias e de gás, Serviços de engenharia.

CNAE FISCAL

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral

4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral

4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

7112-0/00 - serviços de engenharia

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 14/09/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

12/09/2019

JUCEPE

Certifico o Registro em 12/09/2019

Arquivamento 20198984383 de 12/09/2019 Protocolo 198984383 de 20/06/2019 NIRE 26600212761

Nome da empresa ICONE MANUTENCOES E INSTALACOES ELETRICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175222391909507






CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ao seu titular com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro da Cidade de Recife, Estado de Pernambuco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

RECIFE, 06 de junho de 2019.


LUIZ FELIPE DE HOLLANDA CAVALCANTI PINTO

12/09/2019

JUCEPE

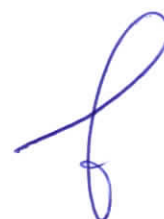
Certifico o Registro em 12/09/2019

Arquivamento 20198984383 de 12/09/2019 Protocolo 198984383 de 20/06/2019 NIRE 26600212761

Nome da empresa ICONES MANUTENCOES E INSTALACOES ELETRICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175222391909507





8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECÍFE
Avançado de Piquetinho Andrade de Oliveira Filho
Tabela Recífe

www.tabelionatofigueiredo.com.br
Fone: (81) 3073-0800



Reconhecido (as) firmas) por autenticidade de

[0260444]-LUIZ FELIPE DE HOLANDA CAVALCANTI . . .

RECEBEMOS em . . . a verdade

Recife, 03 de Setembro de 2019 - Em (at) . . .

KENDY AINNY CHARA DE SOUZA

Emp. R\$ 4,77; TSNA: 0,80; FERC: 0,00; FERN: 0,04;

FUNREG: 0,08; ISS: 0,30; Total: 4,91

Sequência: 0073783 YYY08201914 04802



Consulte Autenticidade em: www.tpe.pe.br/eletronica/

12/09/2019



Certifico o Registro em 12/09/2019

Arquivamento 20198984383 de 12/09/2019 Protocolo 198984383 de 20/06/2019 NIRE 26600212761

Nome da empresa ICONES MANUTENCOES E INSTALACOES ELETRICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175222391909507



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | ICONE MANUTENCOES E INSTALACOES ELETRICAS EIRELI |
| PROTOCOLO | 198984383 - 20/06/2019 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |

MATRIZ

NIRE 26600212761
CNPJ 31.506.109/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2019
SOB N: 20198984383

TITULO_OUTROS_EVENTOS?

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

12/09/2019

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA ICONE MANUTENCOES E INSTALACOES ELETRICAS EIRELI
CNPJ nº 31.506.109/0001-29

LUIZ FELIPE DE HOLLANDA CAVALCANTI PINTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/09/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 057.977.904-16, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05728300107, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BOA VIAGEM, 5072, APTO 502, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51030000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **ICONE MANUTENCOES E INSTALACOES ELETRICAS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600212761, com sede Rua Imperial, 1133, Galpao 0001, Sao Jose Recife, PE, CEP 50090000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.506.109/0001-29, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **R MARECHAL RONDON, 146, CASA FORTE, RECIFE, PE, CEP 52.061-055.**

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR.

CNAE FISCAL

- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de água
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Req: 81000000142280

18/02/2020



Certifico o Registro em 18/02/2020
Arquivamento 20209704500 de 18/02/2020 Protocolo 209704500 de 18/02/2020 NIRE 26600212761
Nome da empresa ICONE MANUTENCOES E INSTALACOES ELETRICAS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 163132113285707

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA ICONE MANUTENCOES E INSTALACOES ELETRICAS EIRELI
CNPJ nº 31.506.109/0001-29

- 4924-8/00 - transporte escolar
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **RECIFE/PE**.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.



RECIFE, 13 de fevereiro de 2020.


LUIZ FELIPE DE HOLLANDA CAVALCANTI PINTO

3º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
Ivanildo de Figueiredo Ambrósio da Oliveira Filho
Tabelião Público

www.tabelionatofigueiredo.com.br
Fone: (81) 3070-6806

Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade de:
[02607441] - LUIZ FELIPE DE HOLLANDA CAVALCANTI PINTO
Recife, 13 de Fevereiro de 2020 - Emitido em nome da verdade.
KEATUANNY OLIVEIRA DE SOUZA
EMP. Nº 5.536, TSNR 0,82, FERC 0,4, FERM 0,04;
FUNDS: 0,08, ISS: 0,21, Total: 5,27
São Paulo: 0013283, CPND: 1202015.04848



Consulte Autenticidade em: www.tpe.pe.gov.br/validar

Req: 81000000142280

18/02/2020



Certifico o Registro em 18/02/2020
Arquivamento 20209704500 de 18/02/2020 Protocolo 209704500 de 18/02/2020 NIRE 26600212761
Nome da empresa ICONE MANUTENCOES E INSTALACOES ELETRICAS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 163132113285707






TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | ICONE MANUTENCOES E INSTALACOES ELETRICAS EIRELI |
| PROTOCOLO | 209704500 - 18/02/2020 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 26600212761
CNPJ 31.506.109/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2020
SOB N: 20209704500

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

18/02/2020



Certifico o Registro em 18/02/2020
Arquivamento 20209704500 de 18/02/2020 Protocolo 209704500 de 18/02/2020 NIRE 26600212761
Nome da empresa ICONE MANUTENCOES E INSTALACOES ELETRICAS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 163132113285707

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA ICONE MANUTENCOES E INSTALACOES ELETRICAS EIREL
CNPJ nº 31.506.109/0001-29



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Fn2J55t9Mxgchavez2=blvYHROcZxWAGXcK14FELW
ASSINADO DIGITALMENTE FOR: 7341511468-PAULO JOSÉ AMARAL CORREIA

LUIZ FELIPE DE HOLLANDA CAVALCANTI PINTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/09/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 057.977.904-16, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05728300107, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BOA VIAGEM, 5072, APTO 502, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51030000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **ICONE MANUTENCOES E INSTALACOES ELETRICAS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº **26600212761**, com sede R Marechal Rondon, 146, Casa Forte Recife, PE, CEP 52061055, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **31.506.109/0001-29**, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **R MARECHAL RONDON, 146, CXPST:884, CASA FORTE, RECIFE, PE, CEP 52.061-055.**

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ATIVIDADES DE LIMPEZA.

CNAE FISCAL

- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de água
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas

Req: 81000000259545

05/05/2020



Certifico o Registro em 05/05/2020
Arquivamento 20209473584 de 05/05/2020 Protocolo 209473584 de 29/04/2020 NIRE 26600212761
Nome da empresa ICONE MANUTENCOES E INSTALACOES ELETRICAS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 256678912160322



http://assinador.jucepe.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Fn2lJ55t9Mxgachave2=blvYHkocZxwAGXCK14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 73441511468-PAULO JOSÉ AMARAL CORREIA

- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos

DO CAPITAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá a **LUIZ FELIPE DE HOLLANDA CAVALCANTI PINTO** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/09/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 057.977.904-16, CNH nº 05728300107, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BOA VIAGEM, 5072, APTO 502, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51030000, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **RECIFE/PE**.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

RECIFE, 2 de abril de 2020.


LUIZ FELIPE DE HOLLANDA CAVALCANTI PINTO

Req: 81000000259545

05/05/2020



Certifico o Registro em 05/05/2020
Arquivamento 20209473584 de 05/05/2020 Protocolo 209473584 de 29/04/2020 NIRE 26600212761
Nome da empresa ICONE MANUTENCOES E INSTALACOES ELETRICAS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 256678912160322





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | ICONE MANUTENCOES E INSTALACOES ELETRICAS EIRELI |
| PROTOCOLO | 209473584 - 29/04/2020 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 26600212761
CNPJ 31.506.109/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2020
SOB N: 20209473584

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpÉ 73441511468 - PAULO JOSÉ AMARAL CORREIA

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

05/05/2020



http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=empwYnScA9Fn2J555f9Nkxg6chve2=biVvHk0tZxwAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 73441511468-PAUJO JOSÉ AMARAL CORREIA

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: LUIZ FELIPE DE HOLLANDA CAVALCANTI PINTO, BRASILEIRO, NASCIDO EM 05/08/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 052.977.904-16, CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05728300107, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BOA VIAGEM, 5072, ARTO 502, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51030000, BRASIL.

OUTORGADO: PAULO JOSÉ AMARAL CORREIA, Brasileiro, contador, nascido em 29 de 11 de 1974, casado em comunhão parcial de bens, RG 1.888.700, SUP/PE, CPF 744.415.114-68, domiciliado na rua Coronel Anacleto Rodrigues Coelho nº168, apto 602, Boa Viagem, Recife/pe, cep: 51020-130.

Poderes, por este instrumento particular, constitui procurador o **OUTORGADO**, a **OUTORGANTE** na condição de sócio administrador da empresa **ICONE MANUTENCOES E INSTALACOES ELETRICAS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **31.506.109/0001-29**, a quem confere poderes de representar e assinar todos os atos perante a Junta Comercial do Estado de Pernambuco **JUCEPE** com fins específicos para assinar e realizar o seguinte ato de alteração da empresa individual de responsabilidade limitada digitalizada sob o protocolo 20/04/2020.

RECIFE/PE, 29/04/2020.

LUIZ FELIPE DE HOLLANDA CAVALCANTI PINTO

CPF nº 052.977.904-16

Registro em 05/05/2020
002411443 - LUIZ FELIPE DE HOLLANDA CAVALCANTI PINTO
RECIFE, 29 de ABR de 2020. ESCRITURA de PROCURAÇÃO
SRENO ANACLETO DE OLIVEIRA
EMP. Nº 520 TOME Nº 02 FERM 004
FUNDOS EMB. Nº 001 Total 6,21 A
Assinatura: 051.781.000020700.049



05/05/2020



Certifico o Registro em 05/05/2020
Arquivamento 20209473584 de 05/05/2020 Protocolo 209473584 de 29/04/2020 NIRE 26600212761
Nome da empresa ICONE MANUTENCOES E INSTALACOES ELETRICAS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 256678912160322



LUIZ FELIPE DE HOLLANDA CAVALCANTI PINTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/09/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 057.977.904-16, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05728300107, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BOA VIAGEM, 5072, APTO 502, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51030000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **ICONE MANUTENCOES E INSTALACOES ELETRICAS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº **26600212761**, com sede R Marechal Rondon, 146, Cxpst:884, Casa Forte Recife, PE, CEP 52061055, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **31.506.109/0001-29**, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº **10.406/ 2002**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial **ICONE MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVICOS EIRELI**.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ATIVIDADES DE LIMPEZA, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM E SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE MOTOS, CAMINHÕES REBOQUE, COMPACTADOR ETC, 39. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM, RETRO ESCAVADEIRA, TRATOR, ESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA COM OPERADOR E CONDUTOR E SEM OPERADOR E CONDUTOR , 40. SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, REMOÇÃO DE LIXO E ENTULHOS.

Req: 81000000657400

Página 1

22/10/2020



Certifico o Registro em 22/10/2020

Arquivamento 20208578919 de 22/10/2020 Protocolo 208578919 de 17/09/2020 NIRE 26600212761

Nome da empresa ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCACOES E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 238466887472844



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSC9G4DbD0wXwSHQ&chave2=blvHkocZMwAGXCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 7344151168-PATLJO JOSE AMARAL CORREIA

CNAE FISCAL

- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 5229-0/99 - outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de água

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **RECIFE/PE**.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

RECIFE, 17 de setembro de 2020.


LUIZ FELIPE DE HOLLANDA CAVALCANTI PINTO



8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE www.tabelionatofigueirado.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de: Fone: (81) 3073-0800
[9260744] --LUIZ FELIPE DE HOLLANDA CAVALCANTI...
PINTO.....

Selo digital 0073783 CVVF10202002 04833
Emolumentos 5,06 TSNR 0,82 FERC 0,01 PERM 0,00
FUNSEG 0,08 ISS 0,21 Total R\$ 6,17
Recife 20 de Outubro de 2020
ERIC BARBOSA DA SILVA ESCRIVENTE AUTORIZADO




Req: 81000000657400

22/10/2020



Certifico o Registro em 22/10/2020
Arquivamento 20208578919 de 22/10/2020 Protocolo 208578919 de 17/09/2020 NIRE 26600212761
Nome da empresa ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCACOES E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 238466887472844





**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

| | |
|-----------------|---|
| NOME DA EMPRESA | ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI |
| PROTOCOLO | 208578919 - 17/09/2020 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |

MATRIZ

NIRE 26600212761
CNPJ 31.506.109/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2020
SOB N: 20208578919

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpE 73441511468 - PAULO JOSE AMARAL CORREIA

ESTE PROCESSO É 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

22/10/2020



http://assinador.psec.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=73qMvL-T54LlAfeYl7nmwchave2=biVHKorZXWAGCKXl4FdM
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 73441511468--PATILJO JOSÉ AMARAL CORREIA

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 06 ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCACOES E SERVICOS EIRELI ME - COM CONSOLIDAÇÃO.

CNPJ nº 24.875.017/0001-50

LUIZ FELIPE DE HOLLANDA CAVALCANTI PINTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/09/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 057.977.904-16, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05728300107, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BOA VIAGEM, 5072, APTO 502, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51030000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCACOES E SERVICOS EIRELI ME**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº **26600212761**, com sede R Marechal Rondon, 146, Cxpst:884, Casa Forte Recife, PE, CEP 52061055, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **31.506.109/0001-29**, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA VISCONDE DE JEQUITINHONHA, 279, SALA 0102 EDF TANCREDO NEVES, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51.021-190.**

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **LUIZ FELIPE DE HOLLANDA CAVALCANTI PINTO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

05/05/2021



Certifico o Registro em 05/05/2021

Arquivamento 20219642354 de 05/05/2021 Protocolo 219642354 de 17/03/2021 NIRE 26600212761

Nome da empresa ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCACOES E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 137101669530285



http://assinador.pscs.ccm.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=73qMvLrT541La1eYl7vWkchavez2=biVYHk0rZxWAGXcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 73441511468-PAULO JOSÉ AMARAL CORREIA

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **RECIFE/PE**.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCACOES E SERVICOS EIRELI – ME CNPJ: 31.506.109/0001-29

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCACOES E SERVICOS EIRELI ME** (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Visconde de Jequiinhonha, 279, sala 0102 Edf. Tancredo Neves, Boa Viagem, Recife, PE, Cep 51.021-190.

CLÁUSULA TERCEIRA. A eireli poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade, que tem por objeto social

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

05/05/2021



Certifico o Registro em 05/05/2021
Arquivamento 20219642354 de 05/05/2021 Protocolo 219642354 de 17/03/2021 NIRE 26600212761
Nome da empresa ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCACOES E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 137101669530285



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=133MvL-T54LlAfeYL7ym&chave2=bVvYHkocZxwAGKcKt14PdUw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 73441511468-PATJO JOSÉ AMARAL CORREIA

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A Eireli tem capital social de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), dividido em **500.000** quotas no valor nominal de **R\$1,00** (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo titular, da seguinte forma:

LUIZ FELIPE DE HOLLANDA CAVALCANTI PINTO detentor do capital social **R\$500.000,00** (quinhentos mil reais), dividido em **500.000** quotas no valor nominal de **R\$1,00** (um real)

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração caberá **LUIZ FELIPE DE HOLLANDA CAVALCANTI PINTO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

05/05/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 05/05/2021

Arquivamento 20219642354 de 05/05/2021 Protocolo 219642354 de 17/03/2021 NIRE 26600212761

Nome da empresa ICONES EMPREENDEMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 137101669530285



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=133MYI-T54LLafeyL7ym&chave2=blVYHKocZYw&CKI4FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 73441511468-DALJO JOSÉ AMARAL CORREIA

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular delibera sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito o titular, a eireli continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a eireli se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O titular declara que a eireli se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso do titular, com observância da Lei nº 10.406/2002.

05/05/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 05/05/2021

Arquivamento 20219642354 de 05/05/2021 Protocolo 219642354 de 17/03/2021 NIRE 26600212761

Nome da empresa ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 137101669530285



http://assinador.psec.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=139M/L-T541LaFeY/L7mWchavez=blVYHkoZxWAGXCK14PdW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 73441511468-PATILJO JOSE AMARAL CORREIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Declaro que o TITULAR não possui outra empresa de mesma natureza.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Fica eleito o foro de RECIFE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.



Recife, 18 de Março de 2021


LUIZ FELIPE DE HOLLANDA CAVALCANTI PINTO
CPF: 057.977.904-16

8º Tabelionato de Notas do Recife
Tribunal de Registro Anorado de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionato8.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
[0260744] -- LUIZ FELIPE DE HOLLANDA CAVALCANTI
PINTO.....

Selo digital 0073783 QQQ04202103 00808
Emolumentos 5,28 TSNR 0 88 FERC 0,47 FERM 0 04
FUNSEG 0 09 ISS 0 22 Total R\$ 5,99
Recife, 30 de Abril de 2021
ERIC BARBOSA DA SILVA ESCRIVENTE AUTORIZADO



05/05/2021



Certifico o Registro em 05/05/2021
Arquivamento 20219642354 de 05/05/2021 Protocolo 219642354 de 17/03/2021 NIRE 26600212761
Nome da empresa ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 137101669530285





**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI |
| PROTOCOLO | 219642354 - 17/03/2021 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 26600212761
CNPJ 31.506.109/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2021
SOB N: 20219642354

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219642354

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpÉ 73441511468 - PAULO JOSÉ AMARAL CORREIA

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

05/05/2021

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=73qMvL7S4lLaFeYl7mKchavez=blVHHKofZkWAGKCKl4FRLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 73441511468-PATLJO JOSÉ AMARAL CORREIA

PAULO JOSÉ AMARAL CORREIA, Brasileiro, contador, nascido em 29 de junho de 1972, casado em comunhão parcial de bens, CRC 017724-06 CRC/PE, CPF 734.415.114-68, domiciliado na rua coronel Anísio Rodrigues Coelho nº168, apto 602, boa viagem, recife/pe, cep: 51020-130, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados os objetos do arquivamento sob protocolo nº 21/964235-4 são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 001/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020.

Documentos apresentados:

CRC/PE 017724/O-6 (contador)

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO (04 páginas)

Data: 17/03/2021 Assinatura


Paulo José Amaral Correia
CONTADOR
CRC-PE: 017724 / O-6

05/05/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 05/05/2021

Arquivamento 20219642354 de 05/05/2021 Protocolo 219642354 de 17/03/2021 NIRE 26600212761

Nome da empresa ICONTE EMPREENDIMENTOS, LOCACOES E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 137101669530285







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 31.506.109/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:54:18 do dia 19/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2023. ✓

Código de controle da certidão: **014B.1767.45C5.39EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000001684397-11

Data de Emissão: 03/03/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 31.506.109/0001-29

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **31/05/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

Número: 2023.000001684369-41

Data de Emissão: 03/03/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCACOES E SERVICOS LTDA

Endereço: , s/n

Bairro: XXXX_XXXX_XXXX_XXXX_XXXX_XXXX Município: INFORMACAO NAO DISPONIVEL

Inscrição Estadual: 0791835-65 CNPJ: 31.506.109/0001-29 CNAE Principal: 7112-0/00 CEP:

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **31/05/2023**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI

2. CMC

623.108-0

3. Endereço

RUA VISCONDE DE JEQUITINHONHA, 279, SALA
102 EDF TANCREDO NEVES
BAIRRO BOA VIAGEM, CEP 51021-190, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

31.506.109/0001-29

5. Atividade Econômica

7112-00-0 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
3811-40-0 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
0161-09-9 ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

517.9984.1489

10. Expedida em

Recife, 09 de FEVEREIRO de 2023

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

03 de FEVEREIRO de 2023

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 31.506.109/0001-29 ✓
Razão Social: ICONE EMPREENDIMENTOS LOCACOES E SERVICO EIRELI
Endereço: R VISCONDE DE JEQUITINHONHA 279 SALA 0102 / BOA VIAGEM / RECIFE / PE / 51021-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2023 a 11/04/2023 ✓

Certificação Número: 2023031303301398572298

Informação obtida em 22/03/2023 12:08:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.506.109/0001-29
Certidão nº: 9683349/2023
Expedição: 07/03/2023, às 10:33:21
Validade: 03/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.506.109/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220555651/2022

Emissão: 21/06/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 7Dz11

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: **ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

CNPJ: 31.506.109/0001-29

Registro: 0000648566

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 05/05/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matríz: RUA VISCONDE DE JEQUITINHONHA,, 279, SALA 0102 EDF TANCREDO NEVES, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, 51021190

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/10/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000065037DDPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JAIRO JOSÉ DA SILVA FILHO

Registro: 1819648451

CPF: 081.440.354-96

Data Início: 16/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MÁRIO GUSTAVO VENÂNCIO SOUSA

Registro: 1800358695

CPF: 026.440.054-26

Data Início: 09/03/2020

Data Fim: Indefinido



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 7Dz11
Impresso em: 10/08/2022 às 11:46:59 por: adapl, ip: 186.212.113.200



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220555651/2022

Emissão: 21/06/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 7Dz11

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: GUILHERME GUIMARÃES CERQUEIRA CAMPOS

Registro: 1818831902

CPF: 077.263.074-71

Data Início: 25/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA ?G? DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES E AEROPORTOS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 7Dz11
Impresso em: 10/08/2022 às 11:47:00 por: adapl, ip: 186.212.113.200





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220566322/2023

Emissão: 11/01/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: y7B6x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: JAIRO JOSÉ DA SILVA FILHO

Registro: 1819648451

CPF: 081.***.***-96

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/10/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

Data de Formação: 20/01/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: y7B6x
 Impresso em: 26/01/2023 às 14:13:23 por: adapt, ip: 177.207.78.158

[Handwritten signatures in blue ink]



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da **Comarca de Recife**, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVIL** no período de **10 (dez)** anos até a presente data, e que não abrange processos distribuídos no PJE, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** nenhum processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial**, em face de: **ÍCONE EMPREENDIMENTOS, CPF/CNPJ 31.506.109/0001-29.**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 21 março de 2023, Por Miryam Neves Falcão

DISTRIBUIDOR



Assinado eletronicamente por: Miryam Neves Falcão:1839772

SERVIDOR - Informação

em 21/03/2023 às 15:44 N/S Cert.: 84831643875623344646844058436822730488

<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:
76.FE.W9.G4.S3



(Assinaturas manuscritas em azul)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 07/03/2023 10h24min

Data de Validade: 06/04/2023

Nº da Certidão: 01396227/2023

Nº da Autenticidade: RS.RK.N3.OD.YR

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

ICONE EMPREENDIMENTOS LOCACOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 31.506.109/0001-29

Inscrição Estadual: 6231080

Endereço Residencial: R VISCONDE DE JEQUITINHONH, 279 Compl:

Bairro: BOA VIAGEM

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.html>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇANúcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 07/03/2023 10h22min

Data de Validade: 06/04/2023

Nº da Certidão: 01396225/2023

Nº da Autenticidade: 4C.AV.YO.L0.MQ

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

ICONE EMPREENDIMENTOS LOCACOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 31.506.109/0001-29

Inscrição Estadual: 6231080

Endereço Residencial: R VISCONDE DE JEQUITINHONH, 279 Compl:

Bairro: BOA VIAGEM

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 18 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 18 e servirá de DIARIO nº 5, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇOES E SERVICOS EIRELI
 Endereço: R VISCONDE DE JEQUITINHONHA, 279 - SALA 0102 EDF TANCREDO
 Bairro: BOA VIAGEM
 C.E.P.: 51021190
 Cidade.: RECIFE / PE

Registrada na JUCEPE sob nº 26600212761 e arquivado em 14/09/2018.
 Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 31506109000129

RECIFE/PE, 29 de Julho de 2022

PEDRO HENRIQUE DE SENA E VASCONCELOS
 CONTADOR
 C.P.F.:06292094480
 R.G.:7267549 SDS PE
 C.R.C.:PE02824000

ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇOES E
 SERVICOS EIRELI
 C.N.P.J.:31506109000129



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1Y2K0utpwq01DeoKkRvC2q4J5Zz5h1T6S5GBV-z2X1T1P_xE3w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06292094480-PEDRO HENRIQUE DE SENA E VASCONCELOS
 31506109000129-ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇOES E SERVICOS EIRELI



Junta Comercial do Estado de Pernambuco
 Certifico o Registro em 29/07/2022
 Arquivamento 228758602 Protocolo 228758602 de 29/07/2022
 Nome da empresa ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇOES E SERVICOS EIRELI
 NIRE 26600212761
 Este documento pode ser verificado em
<http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>
 Chancela 134875809473
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022
 por ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES - Secretário-geral



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro **16** páginas (Dezesseis paginas) numeradas de **001** a **016**, e servirá de **Livro Diário**, nº 005, exercício social encerrado em **31/12/2021** da empresa abaixo identificada:

Nome Empresarial: ÍCONE EMPREENDIMENTOS, LOCACOES E SERVICOS EIRELI

NIRE DA CONSTITUIÇÃO: 26600212761

NIRE: 26600212761


CNPJ: 31.506.109/0001-29

Data de arquivamento do atos constitutivos na JUCEPE: 14/09/2018

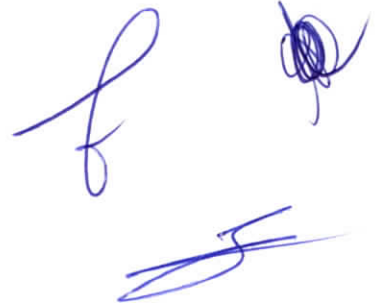
Município: RECIFE-PE

Olinda-PE, 29 de Julho de 2022

Ass. 
Luiz Felipe de Hollanda Cavalcanti
Sócio-Diretor
CPF: 057.977.904-16

Ass. 
Pedro Henrique de Sena e Vasconcelos
Contador
CPF: 062.920.944-80
CRC PE 028240/00

Pedro Henrique Sena
CRC-PE 028240/00
Contador



RUA VISCONDE DE JEQUITINHONHA, 279 Bairro: BOA VIAGEM
 RECIFE - PE CEP: 51.021-190
 CNPJ: 31.506.109/0001-29 - ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

FL.
 PG.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1VZKRUUPW9G10eCKRVC2qJ5Zz5h1TessGBV-z2XjTIP_xE3w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06292094480-PEDRO HENRIQUE DE SENA E VASCONCELOS
 31506109000129-ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

BALANCETE ENCERRADO EM 31/12/2021

| ATIVO | |
|--|----------------------|
| CIRCULANTE | |
| DISPONIBILIDADES | 16.836.750,00 |
| CAIXA | 836.750,00 |
| Caixa Geral | 836.750,00 |
| BANCO C/MOVIMENTO | 0,00 |
| BANCO CAIXA AG 2346 CC 3621-0 | 5.000.000,00 |
| BRADESCO AG 3208 CC 58090-2 | 5.000.000,00 |
| APLICACOES FINANCEIRA DE LIQ. IMEDIATA | 0,00 |
| Capitalização | 0,00 |
| Aplicação - curto prazo | 0,00 |
| Santander Aplicac Papeis | 0,00 |
| Aplicação CDB | 0,00 |
| CRÉDITOS | 6.000.000,00 |
| CLIENTES NACIONAIS | 3.000.000,00 |
| Clientes Diversos | 3.000.000,00 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | 3.000.000,00 |
| Adiantamento a fornecedores | 3.000.000,00 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR | 0,00 |
| CSLL a Recuperar /Compensar | 0,00 |
| IRRF s/Aplicações Financeiras | 0,00 |
| IRPJ a Recuperar/Compensar | 0,00 |
| Crédito de PIS Cumulativo | 0,00 |
| Crédito COFINS Cumulativo | 0,00 |
| CREDITOS DE TRIBUTOS PAGOS INDEVIDOS | 0,00 |
| Pis Pago a Maior | 0,00 |
| Cofins Pago a Maior | 0,00 |
| DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE | 0,00 |
| SEGUROS A APROPRIAR | 0,00 |
| Seguro de Vida | 0,00 |
| NAO CIRCULANTE | 0,00 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 0,00 |
| ADIANTAMENTO A SOCIOS | 0,00 |
| Antecipacao de lucro | 0,00 |
| IMOBILIZADO | 0,00 |
| IMOBILIZADO | 0,00 |
| Equipamentos de Informatca | 0,00 |
| Maquinas e Equipamentos | 0,00 |
| Movels e Utensilios | 0,00 |
| (-) DEPRECIACAO ACUMULADA | 0,00 |
| (-) Deprec. deEquip. deInformatca | 0,00 |
| Deprec. de Maquinas e Equipamntos | 0,00 |
| (-) Deprec. de Moveis e Utensilios | 0,00 |
| TOTAL DO ATIVO | 16.836.750,00 |

ALTERDATA Software

edro Henrique Sene
 CRC-PE 028240-4
 Contador

ICONE EMPREENDIMENTOS,
LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 31.506.109/0001-29

NIRE: 266.0021276-1

RUA VISCONDE DE JEQUITINHONHA Bairro: BOA VIAGEM

RECIFE - PE CEP: 51021-190



FL
PG

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1Y2KRUtpw9G10e9KRVc2q9J5Zz5h1TeSSGBV-z2XJTF-XE3W
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06292094480-PEDRO HENRIQUE DE SENA E VASCONCELOS
31506109000129-ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

BALANCETE ENCERRADO EM 31/12/2021

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | |
|--|----------------------|
| CIRCULANTE | 15.584.285,00 |
| FORNECEDORES | 8.339.949,00 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | 8.339.949,00 |
| Fornecedores Diversos | 8.339.949,00 |
| EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO | 0,00 |
| EMPRESTIMOS BANCARIOS | 0,00 |
| BANCO giro Flex | 0,00 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | 24.465,00 |
| FOLHA DE PAGAMENTO - | 18.003,00 |
| Salarios a pagar | 18.003,00 |
| PROVISOES DE FERIAS E 13º SALARIO | 24.465,00 |
| Provisao de Férias | 6.462,00 |
| Provisao de INSS s/ Férias | 0,00 |
| Provisao de 13º Salario | 18.003,00 |
| Provisao de INSS s/ 13º Salario | 0,00 |
| Provisao de FGTS s/ 13º Salario | 0,00 |
| Provisao de FGTS s/ Férias | 0,00 |
| FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES | 0,00 |
| Pro-Labore a Pagar | 0,00 |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 3.062,00 |
| FGTS a Pagar | 1.456,00 |
| INSS a Recolher | 1.606,00 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | 7.244.336,00 |
| IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER | 7.244.336,00 |
| IRRF a Recolher - Pessoa Fisica | 0,00 |
| IRRF a Recolher - Pessoa Juridica | 0,00 |
| PIS/COFINS/CSLL /IRPJ a Recolher | 0,00 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUICAO S/ RECEITA | 0,00 |
| ISS a Pagar | 0,00 |
| Desoneração 2% a pagar | 0,00 |
| OUTRAS OBRIGACOES | 0,00 |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | 0,00 |
| Seguros a Pagar | 0,00 |
| Cartão de Credito - | 0,00 |
| Cartão de Credito - | 0,00 |
| TOTAL DO PASSIVO | 5.608.750,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.188.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | 300.000,0 |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO | 300.000,0 |
| Capital Social Integralizado | 300.000,0 |
| RESERVAS | 0,00 |
| LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO | 0,00 |
| Ajuste Exercício Anterior | 0,00 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | 0,00 |
| Lucro do Exercício | 1.188.000,00 |
| Prejuízo do Exercício | 0,00 |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 16.836.750,00 |

RECONHECEMOSEXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE
R\$*****16.836.750,00(DEZESSEIS MILHÕES E OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

RUA VISCONDE DE JEQUITINHONHA Bairro: BOA VIAGEM
RECIFE - PE CEP: 51021-190
CNPJ: 31.506.109/0001-29- ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCACOES E SERVICOS EIRELI

PG.



BALANCETE ENCERRADO EM 31/12/2021


LUIZ FELIPE DE HOLLANDA CAVALCANTI
SOCIO EMPRESARIO
C.P.F. 057.977.904-16

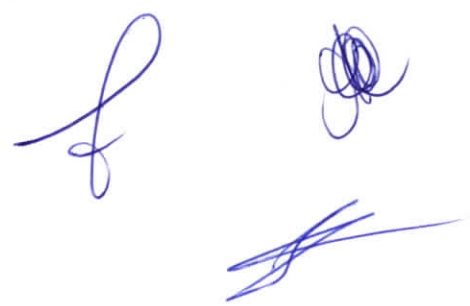
RESPONSÁVEL TÉCNICO


PEDRO HENRIQUE DE SENNA E VASCONCELOS
CONTADOR
C.R.C. PE-PE028240/00
C.P.F. 062.920.944-80

Pedro Henrique Senna
C.R.C-PE 028240/00
Contador

ALTERDATA Software
TopWindows - Versão: 305

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1y2KMi-mpwg10e0xRvC2qg15zZ5h1TeS5G8V-42Xj1IP_XE3W
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06292094480-PEDRO HENRIQUE DE SENNA E VASCONCELOS
31506109000129-ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCACOES E SERVICOS EIRELI





RUA VISCONDE DE JEQUITINHONHA Bairro: BOA VIAGEM
 RECIFE - PE CEP: 51021-190
 CNPJ: 31.506.109/0001-29- ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 D.R.E. ENCERRAMENTO PERÍODO 01/01/2021 A 31/12/2021

| | |
|--|----------------|
| DRE | |
| RECEITA BRUTA | 14.675.280,00 |
| (-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS Impostos s/ vendas (ICMS ou ISS, CONFINS, PIS), Vendas anuladas e descontos incondicionais concedidos. | (10.841.551,0) |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 3.833.729,00 |
| (-) CUSTOS OPERACIONAIS CMV E CSP | (2.533.129,00) |
| LUCRO BRUTO | 1.300.600,00 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | |
| • de Vendas | (180.000) |
| • Administrativas | (60.600) |
| • Financeiras | (60.000) |
| • (+) Receitas Financeiras | |
| • Outras Despesas Operacionais | |
| • Multas fiscais | |
| (+) OUTRAS RECEITAS OPERAC. Aluguéis Ativos | |
| LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL | 1.000.000,00 |
| (+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS Ganhos em transações do Ativo Per. | |
| (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS Perdas em transações do Ativo Permanente. | (150.000,00) |
| RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA | 750.000,00 |
| (-) PROV. P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | (22.000,00) |
| (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA | (36.000,00) |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS O IMPOSTO DE RENDA CSLL | 692.000,00 |
| (-) PARTICIPAÇÕES | (311.500,00) |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 380.500,00 |

RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUIZ FELIPE DE HOLLANDA CAVALCANTI
 VASCONCELOS
 SÓCIO EMPRESÁRIO
 C.P.F. 057.977.904-16

Pedro Henrique de Senna E
 CRC-PE 026240/00
 Contador

PEDRO HENRIQUE DE SENNA E

CONTADOR
 C.R.C. PE-PE028240/00
 C.P.F. 062.920.944-80

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1Y2KRUUpwG10e0XkRvC2qgJ5Zz5hITesSGPV-z2XJTiP_xE3w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06292094480-PEDRO HENRIQUE DE SENNA E VASCONCELOS
 31506109000129-ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

RUA VISCONDE DE JEQUITINHONHA Bairro: BOA VIAGEM
 RECIFE - PE CEP: 51021-190
 CNPJ: 31.506.109/0001-29- ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCACOES E SERVICOS EIRELI
 D.R.E. ENCERRAMENTO PERIODO 01/01/2021 A 31/12/2021

NOTAS EXPLICATIVAS


NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL A ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCACOES E SERVICOS EIRELI sociedade de economia mista, constituída sob a forma de capital autorizado, com criação prevista na Lei nº 13.647, de 23 de dezembro de 2015, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, tem sede e foro na cidade de Recife, capital do Estado da PERNAMBUCO, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado. Constitui objeto social da ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCACOES E SERVICOS EIRELI as atividades de agenciamento de investimento em aplicações financeiras e de administração de participações em outras sociedades. Nas atividades mencionadas, compreendem a orientação, coordenação, estruturação e gestão de estudos, assistência técnico-consultiva e estruturação de iniciativas e de projetos econômicos de interesse de órgãos e entidades da Administração Estadual, inclusive nas áreas de infraestrutura e de exploração de ativos mobiliários, imobiliários e financeiros, sob formatos jurídicos diversos e, sempre que possível, mediante parcerias com o setor privado.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL A ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCACOES E SERVICOS EIRELI – Empresa Pernambucana de Ativos S.A., mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCACOES E SERVICOS EIRELI – Empresa Baiana de Ativos S.A. Balanço patrimonial (BP); Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados (DLPA); Demonstração do resultado do exercício (DRE); Demonstração do fluxo de caixa (DFC).




NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

RESPONSÁVEL TÉCNICO


 LUIZ FELIPE DE HOLLANDA CAVALCANTI
 VASCONCELOS
 SOCIO EMPRESARIO
 C.P.F. 057.977.904-16


 PEDRO HENRIQUE DE SENA E
 CONTADOR
 C.R.C. PE-PE028240/00
 C.P.F. 062.920.944-80

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9111MLVZKXUtpwG10eokRvCzqJ5zZ5h1TessGBV-z2XjTIP_xE3w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06292094480-PEDRO HENRIQUE DE SENA E VASCONCELOS
 31506109000129-ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCACOES E SERVICOS EIRELI

RUA VISCONDE DE JEQUITINHONHA Bairro: BOA VIAGEM
 RECIFE - PE CEP: 51021-190
 CNPJ: 31.506.109/0001-29- ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 D.R.E. ENCERRAMENTO PERÍODO 01/01/2022 A 31/12/2022

| | |
|---|-----------------------------------|
| DRE | |
| RECEITA BRUTA | 14.675.280,00 |
| (-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS Impostos s/ vendas (ICMS ou ISS, CONFINS, PIS), Vendas anuladas e descontos incondicionais concedidos. | (10.841.551,0) |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 3.833.729,00 |
| (-) CUSTOS OPERACIONAIS CMV E CSP | (2.533.129,00) |
| LUCRO BRUTO | 1.300.600,00 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS <ul style="list-style-type: none"> • de Vendas • Administrativas • Financeiras • (+) Receitas Financeiras • Outras Despesas Operacionais Multas fiscais | (180.000) (60.600) (60.000) |
| (+) OUTRAS RECEITAS OPERAC. Aluguéis Ativos | |
| LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL | 1.000.000,00 |
| (+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS Ganhos em transações do Ativo Per. | |
| (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS Perdas em transações do Ativo Permanente. | (150.000,00) |
| RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA | 750.000,00 |
| (-) PROV. P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | (22.000,00) |
| (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA | (36.000,00) |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS O IMPOSTO DE RENDA CSLL | 692.000,00 |
| (-) PARTICIPAÇÕES | (311.500,00) |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 380.500,00 |

RESPONSÁVEL TÉCNICO

 LUIZ FELIPE DE HOLLANDA CAVALCANTI
 VASCONCELOS
 SOCIO EMPRESARIO
 C.P.F. 057.977.904-16

 PEDRO HENRIQUE DE SENA E
 CONTADOR
 C.R.C. PE-PE028240/00
 C.P.F. 062.920.944-80

RUA VISCONDE DE JEQUITINHONHA Bairro: BOA VIAGEM
RECIFE - PE CEP: 51021-190
CNPJ: 31.506.109/0001-29- ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCACOES E SERVICOS EIRELI
D.R.E. ENCERRAMENTO PERIODO 01/01/2022 A 31/12/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL A **ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCACOES E SERVICOS EIRELI** sociedade de economia mista, constituída sob a forma de capital autorizado, com criação prevista na Lei nº 13.647, de 23 de dezembro de 2015, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, tem sede e foro na cidade de Recife, capital do Estado da PERNAMBUCO, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado. Constitui objeto social da **ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCACOES E SERVICOS EIRELI** as atividades de agenciamento de investimento em aplicações financeiras e de administração de participações em outras sociedades. Nas atividades mencionadas, compreendem a orientação, coordenação, estruturação e gestão de estudos, assistência técnico-consultiva e estruturação de iniciativas e de projetos econômicos de interesse de órgãos e entidades da Administração Estadual, inclusive nas áreas de infraestrutura e de exploração de ativos mobiliários, imobiliários e financeiros, sob formatos jurídicos diversos e, sempre que possível, mediante parcerias com o setor privado.

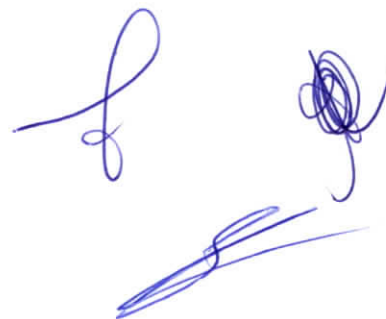
NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL A **ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCACOES E SERVICOS EIRELI**– Empresa Pernambucana de Ativos S.A., mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da **ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCACOES E SERVICOS EIRELI** – Empresa Pernambucana . Balanço patrimonial (BP); Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados (DLPA); Demonstração do resultado do exercício (DRE); Demonstração do fluxo de caixa (DFC).

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUIZ FELIPE DE HOLLANDA CAVALCANTI
VASCONCELOS
SOCIO EMPRESARIO
C.P.F. 057.977.904-16

PEDRO HENRIQUE DE SENA E
CONTADOR
C.R.C. PE-PE028240/00
C.P.F. 062.920.944-80



RUA VISCONDE DE JEQUITINHONHA,279 Bairro: BOA VIAGEM

RECIFE - PE CEP: 51.021-190

CNPJ: 31.506.109/0001-29- ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCACOES E SERVICOS EIRELI

BALANCETE ENCERRADO EM 31/12/2022

| ATIVO | |
|--|----------------------|
| CIRCULANTE | 16.836.750,00 |
| DISPONIBILIDADES | 836.750,00 |
| CAIXA | 836.750,00 |
| Caixa Geral | 0,00 |
| BANCO C/MOVIMENTO | 5.000.000,00 |
| Banco CAIXA AG 2346 CC 3621-0 | 5.000.000,00 |
| BRADESCO AG 3208 CC 58090-2 | |
| | 0,00 |
| APLICACOES FINANCEIRA DE LIQ. IMEDIATA | 0,00 |
| Capitalização | 0,00 |
| Aplicação - curto prazo | 0,00 |
| Santander Aplicac Papeis | 0,00 |
| Aplicação CDB | 0,00 |
| CRÉDITOS | 6.000.000,00 |
| CLIENTES NACIONAIS | 3.000.000,00 |
| Clientes Diversos | 3.000.000,00 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | 3.000.000,00 |
| Adiantamento a fornecedores | 3.000.000,00 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR | 0,00 |
| CSLL a Recuperar /Compensar | 0,00 |
| IRRF s/Aplicações Financeiras | 0,00 |
| IRPJ a Recuperar/Compensar | 0,00 |
| Crédito de PIS Cumulativo | 0,00 |
| Crédito COFINS Cumulativo | 0,00 |
| CREDITOS DE TRIBUTOS PAGOS INDEVIDOS | 0,00 |
| Pis Pago a Maior | 0,00 |
| Cofins Pago a Maior | 0,00 |
| DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE | 0,00 |
| SEGUROS A APROPRIAR | 0,00 |
| Seguro de Vida | 0,00 |
| NAO CIRCULANTE | 0,00 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 0,00 |
| ADIANTAMENTO A SOCIOS | 0,00 |
| Antecipacao de lucro | 0,00 |
| IMOBILIZADO | 0,00 |
| IMOBILIZADO | 0,00 |
| Equipamentos de Informatica | 0,00 |
| Maquinas e Equipamentos | 0,00 |
| Moveis e Utensilios | 0,00 |
| (-) DEPRECIACAO ACUMULADA | 0,00- |
| (-) Deprec. deEquip. deInformatica | 0,00- |
| Deprec. de Maquinas e Equipamntos | 0,00- |
| (-) Deprec. de Moveis e Utensilios | 0,00- |
| TOTAL DO ATIVO | 16.836.750,00 |

ALTERDATA Software

BALANCETE ENCERRADO EM 31/12/2022

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | |
|--|----------------------|
| CIRCULANTE | 15.584.285,00 |
| FORNECEDORES | 8.339.949,00 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | 8.339.949,00 |
| Fornecedores Diversos | 8.339.949,00 |
| EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO | 0,00 |
| EMPRESTIMOS BANCARIOS | 0,00 |
| BANCO giro Flex | 0,00 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | 24.465,00 |
| FOLHA DE PAGAMENTO - | 18.003,00 |
| Salarios a pagar | 18.003,00 |
| PROVISOES DE FERIAS E 13º SALARIO | 24.465,00 |
| Provisao de Ferias | 6.462,00 |
| Provisao de INSS s/ Ferias | 0,00 |
| Provisao de 13º Salario | 18.003,00 |
| Provisao de INSS s/ 13º Salario | 0,00 |
| Provisao de FGTS s/ 13º Salario | 0,00 |
| Provisao de FGTS s/ Ferias | 0,00 |
| FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES | 0,00 |
| Pro-Labore a Pagar | 0,00 |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 3.062,00 |
| FGTS a Pagar | 1.456,00 |
| INSS a Recolher | 1.606,00 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | 7.244.336,00 |
| IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER | 7.244.336,00 |
| IRRF a Recolher - Pessoa Fisica | 0,00 |
| IRRF a Recolher - Pessoa Juridica | 0,00 |
| PIS/COFINS/CSLL /IRPJ a Recolher | 0,00 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUICAO S/ RECEITA | 0,00 |
| ISS a Pagar | 0,00 |
| Desoneração 2% a pagar | 0,00 |
| OUTRAS OBRIGACOES | 0,00 |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | 0,00 |
| Seguros a Pagar | 0,00 |
| Cartão de Credito - | 0,00 |
| Cartão de Credito - | 0,00 |
| TOTAL DO PASSIVO | 5.608.750,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.188.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | 300.000,0 |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO | 300.000,0 |
| Capital Social Integralizado | 300.000,0 |
| RESERVAS | 0,00 |
| LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO | 0,00 |
| Ajuste Exercício Anterior | 0,00 |
| RESULTADO DO EXERCICIO | 0,00 |
| Lucro do Exercício | 888.000,00 |
| Prejuízo do Exercício | 0,00 |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 16.836.750,00 |

RECONHECEMOS EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$*****16.836.750,00(DEZESSEIS MILHOES E OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

RUA VISCONDE DE JEQUITINHONHA Bairro: BOA VIAGEM

RECIFE - PE CEP: 51021-190

CNPJ: 31.506.109/0001-29- ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCACOES E SERVICOS EIRELI

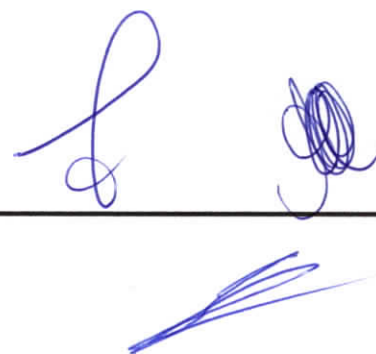
BALANCETE ENCERRADO EM 31/12/2022

RESPONSAVEL TECNICO

LUIZ FELIPE DE HOLLANDA CAVALCANTI
SOCIO EMPRESARIO
C.P.F. 057.977.904-16

PEDRO HENRIQUE DE SENA E VASCONCELOS
CONTADOR
C.R.C. PE-PE028240/00
C.P.F. 062.920.944-80

ALTERDATA Software
TopWindows - Versão: 305



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|--|
| NOME..... | : PEDRO HENRIQUE DE SENA E VASCONCELOS |
| REGISTRO..... | : PE-028240/O-0 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : ***.920.944-** |

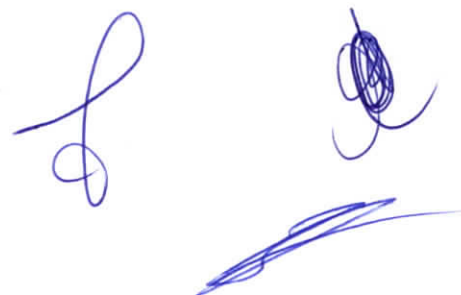
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 22/03/2023 as 12:51:05.

Válido até: 20/06/2023.

Código de Controle: 611531.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|---|----------------------------|--|-----------------------------------|
| Nome Empresarial ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) 26600212761 | CNPJ 31.506.109/0001-29 | Arquivamento do ato Constitutivo 14/09/2018 | Início da atividade 14/09/2018 |
| Endereço: R VISCONDE DE JEQUITINHONHA, 279 SALA 0102 EDF TANCREDO NEVES, BOA VIAGEM, RECIFE, PE - CEP: 51021190 | | | |
| OBJETO SOCIAL | | | |
| LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ATIVIDADES DE LIMPEZA, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM E SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE MOTOS, CAMINHÕES REBOQUE, COMPACTADOR ETC, 39. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM, RETRO ESCAVADEIRA, TRATOR, ESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA COM OPERADOR E CONDUTOR E SEM OPERADOR E CONDUTOR, 40. SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, REMOÇÃO DE LIXO E ENTULHOS | | | |
| CAPITAL SOCIAL | | PORTE | PRAZO DE DURACÃO |
| R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS R\$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS | | Microempresa | XXXXXX |
| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES | | | |
| Nome/CPF | Participação R\$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
| LUIZ FELIPE DE HOLLANDA CAVALCANTI PINTO 057.977.904-16 | 1.000.000,00 | C / ADMINISTRADOR - ADMINISTR/ | XX/XX/XXXX |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
| Data 09/12/2022 | Número 53213653 | REGISTRO ATIVO | Sem Status |
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 480 - TRANSFORMAÇÃO LEI 14.195 | | | |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA | | | |
| NIRE: XXXXXX | CNPJ: XXXXXX | | |
| Endereço: XXXXXX | | | |

239639804

página: 1/2



CONTROLE: 9038814871063 CPF SOLICITANTE: 062.920.944-80 NIRE: 26600212761 EMITIDA: 16/03/2023 PROTOCOLO: 239639804



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|--|---|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial | ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA | | |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 26600212761 | 31.506.109/0001-29 | 14/09/2018 | 14/09/2018 |
| Endereço: R VISCONDE DE JEQUITINHONHA, 279 SALA 0102 EDF TANCREDO NEVES, BOA VIAGEM, RECIFE, PE - CEP: 51021190 | | | |
| Observação | | | |
| | | | |

RECIFE - PE, 16 de Março de 2023

AMANDA AIRES VIEIRA Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

239639804

página: 2/2



CONTROLE: 9038814871063 CPF SOLICITANTE: 062.920.944-80 NIRE: 26600212761 EMITIDA: 16/03/2023 PROTOCOLO: 239639804

DECLARAÇÃO DE MENOR

À Prefeitura Municipal de Toritama – PE
Carta Convite nº 001/2023
Processo Licitatório nº 016/2023

A empresa **ÍCONE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.506.0001-29, por intermédio do nosso representante legal, o Sr. **LUIZ FELIPE DE HOLANDA CAVALCANTI**, portador do Documento Carteira Nacional de Habilitação nº 05728300107 e do CPF nº 057.977.904-16, **DECLARA** que, para fins dos disposto no inciso V do artigo 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
().

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos de direito.

Tracunhaém, 23 de março de 2023.



Sócio Administrador